COMITÉ INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Ata da Segunda Reunião Ordinária Ano 2014

Data:

12 de marco de 2014

Horário: 9h - Segunda Convocação

Local:

Sala de Reuniões SEAD

Membros presentes:

Marcelo Luiz de Oliveira Costa: Amides Tavares de Souza;

Convidados presentes:

Irle Maria Gadelha Mendonça - Diretora de Administração e Finanças do

Pascal Abou Khalil - Membro do Conselho de Administração Fabiano Bassan de Oliveira - Técnico da UGP Braz dos Santos Nascimento - Gerente de Relacionamento Francisco Andrade Cacau Junior - DTI

Ordem do Dia:

- 1. Reavaliação da política de Investimentos RBPREV 2014.
- 2. Apresentação de Fundos de Investimentos IPCA VIII com marcação a mercado.
- 3. Apresentação de Fundos de Investimentos IPCA III com marcação a mercado.
- 4. Decisão de alocação do Fundo de Investimentos IPCA VIII e IPCA III.

Encaminhamentos:

O Presidente, Marcelo Luiz de Oliveira Costa, deu boas-vindas aos presentes, em seguida fez a leitura da pauta do dia, que passou a ser apresentada na seguinte ordem:

Item 01 da Ordem do Dia - Reavaliação dos índices da política de Investimentos RBPREV 2014.

Dando sequência aos trabalhos, o Presidente passou a palavra ao Sr. Fabiano Bassan para que o mesmo analisasse os percentuais de alocações de recursos contido na política de investimentos. Bassan sugeriu que a Política de Investimentos do RBPREV apresentasse seguinte percentuais:

> Comitê de Investirnenté na da Reunião Ordinári

Segmento			Resolução CMN - 3.922 de 25/11/2010 Renda Fixa	Limite Resolução	Limite Politica RBPREV
Renda Fixa Art. 7°	1	а	Títulos Tesouro Nacional (SELIC)	100%	5%
		р	Fundos de investimentos exclusivamente por títulos do Tesouro Nacional (SELIC)		100%
	II		Operações compromissadas exclusivamente com títulos definidos alínea "a" do inciso I (1)	15%	5%
	III		Fundos de invest. referenciados (1)	80%	35%
	IV		Fundos de invest. Referenc. Abertos	30%	30%
	V		Depósitos de Poupança	20%	0%
	VI		Fundo de investimento em Direitos Creditórios - Aberto (2)	15%	5%
	VII	а	Fundo de investimento em Direitos Creditórios - Fechado (2)	5%	5%
		b	Fundos de investimento - Crédito privado (2)	5%	5%
Segmento		Prints	Resolução CMN - 3.922 de 25/11/2010 Renda Variável	Limite Resolução	Limite Política RBPREV
Renda Variável Art. 8°	I		Fundos de investimentos abertos referenciados aos índices: Ibovespa, IBrX e IBrX-50(3)	30%	5%
	II		Fundos de referenciados em ações - Ibovespa, IBrX e IBrX-50(3)	20%	0%
	III		Fundos de investimento em ações	15%	10%
	IV		Fundos de investimento Multímercado – Aberto sem alavancagem	5%	5%
	V		Fundo de investimento em participações - Fechado(3)	5%	5%
	VI		Cotas de fundo de investimento imobiliário (3)	5%_	5%

Ohe

Item 02 da Ordem do Dia – Apresentação de Fundos de Investimentos IPCA VIII.

Após apresentação do 2º item da ordem do dia, o Presidente passou novamente a palavra ao Sr. Fabiano, que apresentou as características do Fundo IPCA VIII, que tem como principal atrativo ser fundo aberto e com as seguintes características:

Comitê de Investimento data da Reurião Ordinária

⁽¹⁾ A política de investimento do fundo deve assumir o compromisso de buscar o retorno de um dos sub-índices do Índice de Mercado Anbima (IMA ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA).

⁽²⁾ O limite total em FDIC's é de 15%, no qual se insere o limite em fundos abertos e fechados.

⁽³⁾ As aplicações em Renda Variável, Art. 8°, cumulativamente, limitar-se-ão a 15% (quinze por cento) da totalidade das aplicações dos recursos do RBPREV.

- ✓ O BB Previdenciário RF Títulos Públicos VIII FI é um fundo de investimento em renda fixa, marcado a mercado, que buscará rentabilidade compatível com a meta atuarial.
- ✓ O Patrimônio do fundo será aplicado em LTN (título prê-fixado) com vencimento em **2017** e em operações compromissadas;
- ✓ Alocação de até 20% dos recursos do RPPS Total conformidade com a Resolução CMN nº 3.922/10- Art 7° IV
- ✓ As LTN serão adquiridas no mercado e precificadas diariamente pelo "valor a mercado".
- ✓ Possibilidade de ganho patrimonial para o RPPS aderentes às obrigações previdenciárias, alinhamento entre passivo e ativo.
- ✓ Taxa de administração competitiva: 0,20% a.a;
- ✓ Alternativa prática, simples e similar à compra direta de Títulos Públicos.
- ✓ Gestão pela BB DTVM, maior administradora de recursos de terceiros do Brasil.

Item 03 da Ordem do Dia - Apresentação BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO IPCA III FUNDO DE INVESTIMENTO

O Sr. Fabiano apresentou as características do Fundo IPCA III, que tem como principal atrativo ser fundo aberto com as características:

- ✓ O BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO IPCA III FUNDO DE INVESTIMENTO é constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Destina-se a Regimes Próprios de Previdência Social que desejem diversificar suas carteiras.
- ✓ O FUNDO atuará, por meio de diversificação de carteira, alocando seus recursos preponderantemente em títulos públicos ou privados, prefixados ou pós-fixados, operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais, cotas de fundos de investimento ou qualquer ativo e/ou modalidades operacionais disponíveis no mercado financeiro de acordo com a regulamentação em vigor.
- ✓ O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA +6% ao ano, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.
- ✓ Resgate Crédito Em Conta D+30
- ✓ Taxa De Saída: 2% sobre o valor resgatado durante os primeiros 2.880 días corridos contados a partir da data de início do fundo.
- ✓ Taxa De Administração Máxima: 0,20% ao ano
- ✓ Enquadramento Res. CMN N° 3.922/10: Artigo 7° Inciso VII, "b" Alocação de no máximo 5%

Comitê de Investimento - Ata da Reunião Ordinária

Ainda segundo Fabiano, o Fundo BB RPPS I FI RF IPCA CRÉDITO PRIV, também enquadrado no Art. 7º Inciso VII, "b", fundo em que o RBPREV tem aproximadamente 1% de seu patrimônio, rendeu 12,93% em 2013 enquanto o INPC mais 6% (meta atuarial) foi de 11,90% no mesmo periodo. Este seria um excelente argumento para aplicar mais recursos nesse tipo de fundo.

Após as considerações do técnico da UGP, o Presente do Conselho de Administração Pascal Abou Khalil, se manifestou favoravelmente a alocação de recursos nos fundos apresentados, sendo R\$10.0000.000,00(dez milhões) no BB Previdenciário RF Títulos Públicos VIII e R\$5.000.000,00(cinco milhões) no BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO IPCA III FUNDO DE INVESTIMENTO.

Item 04 da Ordem do Dia - Decisão de alocação do Fundo de Investimentos IPCA VIII e IPCA III;

Deliberação:

Diante do exposto os membros do comitê presentes concordaram em aportar recursos na ordem de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) no Fundo PCA VIII e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), no IPCA III, decisão sendo corroborada pela Diretora de Administração e Finanças do RBPREV Irle Gadelha e pelo Presidente do CAPS Pascal Abou Khalill.

Ficou definido ainda, que os R\$15.000.000,00 (quinze milhões) a serem investidos nos novos fundos serão originados do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TP FI.

Marcelo Luiz de Oliveira Costa

Amides Tavares de Souza Titular

Rodiney Barbosa da Silva

Pascal Abou Khalil Presidente do Conselho de Administração